LEI Nº 133/ 88.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO.

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominada " RUA VEREADOR JOÃO RODRIGUES DE SOUZA LIMA, a Rua (ol) um do Bairro Bela Vista.

ARTIGO 2º Revogadas as disposições em contrário, e sta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE.

Tocantins, de de 1.988.

Angelino de Arruda

Prefeito Municipal.

APROVADO NO REUNIÃO DO DIA 28-11-88